

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 66/94 - Reautuado em 17-05-95
INTERESSADA: Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba
ASSUNTO: Calendário escolar de 1994 (relatório de atividades)
RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE N° 579/95 - CETG "D" - APROVADO EM 16-08-95
COMUNICADO AO PLENO EM 11-10-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 217 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 66/94

PARECER CEE Nº 579/95

A Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba desenvolveu suas atividades nesse período com 25 professores e 238 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Ciências Econômicas

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de agosto de 1995.

a) *Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo*

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente